

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 088/2016

ANO

2016



PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO



PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

070/2016

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

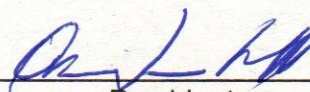
APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 09 / 08 / 16



Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 09 / 08 / 16 APROVADO 09 / 08 / 16

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 09 / 08 / 16

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo N° 77 / 2016

Data: 09 / 08 / 16

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 77/2016
PROJETO DE LEI Nº 70/2016

" Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 175.887,16 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.01 - CHEFIA E ACESSORIA DE GOVERNO

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUT. CHEFIA E ASSES. DE GOVERNO

Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0004)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 2.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0007)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 2.000,00

Unidade: 02.01.02 - DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS

Func. Programática: 04.122.0002-2.007 – MANUT. DA PROCURADORIA JURIDICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0032)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 200,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0034)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 9.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0035)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 2.000,00

Unidade: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 06.182.0006-2.011 – MANUT. ATIV.DO CORPO DE BOMBEIROS

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0062)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 1.036,00

Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 04.123.0005-2.019 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TESOOURARIA

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0569)

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 700,00

Func. Programática: 04.123.0005-2.022 – MANUT. ATIVIDADES DA DIVIDA ATIVA
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0137)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 3.000,00

Func. Programática: 04.123.0005-2.023 – MANUT. DIR. ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0571)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 3.100,00

Unidade: 02.05.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO
Func. Programática: 20.605.0008-2.027 - MANUT. ATIV. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Elemento Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais (Ficha Nova)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 1.200,00
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0166)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 3.000,00

Func. Programática: 20.605.0008-2.087 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0181)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 6.960,00

Unidade: 02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Func. Programática: 15.451.0009-1.001 – AQ., CONST., AMPL., REF. IM.- DEPTO.OBRAS
Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0187)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 39.000,00

Func. Programática: 15.451.0009-2.030 – MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0193)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 8.600,00

Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Func. Programática: 15.452.0010-2.032 – MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0207)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 500,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0210)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 3.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade: 02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM

Func. Programática: 26.782.0012-2.037 – MANUT. DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0234)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 5.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0236)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 2.000,00

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUT. UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0254)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 27.000,00

Func. Programática: 10.302.0013-2.042 – MANUT. ASSIST. AMB. E HOSPITALAR

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0274)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 6.671,16

Unidade: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.244.0014-2.088 – MANUT. ATIVIDADES DAS CASAS DE APOIO

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0389)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 3.120,00

Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.361.0017-2.061 – MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0435)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Suplementação: R\$ 4.200,00

Func. Programática: 12.365.0017-2.060 – MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO INFANTIL

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0419)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil

Valor da Suplementação: R\$ 3.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0423)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil

Valor da Suplementação: R\$ 500,00

Unidade: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Func. Programática: 13.392.0021-2.074 – MANUT. ATIV. DA SECRETARIA CULTURA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0484)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 8.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0487)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor da Suplementação: R\$ 23.700,00

Unidade: 02.12.00 - SECRETARIA DE TURISMO

Func. Programática: 23.695.0023-2.090 - MANUTENÇÃO DO AQUÁRIO MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0567)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 6.900,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS

Func. Programática: 04.244.0004-2.009 - MANUTENÇÃO DO FSSSFS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0046)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 270,00

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0047)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 450,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0048)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 200,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0049)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 700,00

Unidade: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 04.122.0006-2.012 - MANUT. ATIV. DO DEPTO. DE TRANSITO

Elemento Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições (0070)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 470.0000 - Transito - Funset

Valor da Anulação: R\$ 200,00

Func. Programática: 06.182.0006-2.011 – MANUT. ATIV. CORPO DE BOMBEIROS

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0063)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.036,00

Unidade: 02.05.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO

Func. Programática: 20.605.0008-2.027 - MANUT. ATIV. AGRIC. E ABASTECIMENTO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0163)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.654,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0168)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Func. Programática: 20.605.0008-2.028 - MANUT. ATIV. SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0174)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.546,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0175)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Func. Programática: 20.605.0008-2.087 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0178)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0180)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0182)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 960,00

Unidade: 02.05.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Func. Programática: 18.571.0027-2.029 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. MEIO AMBIENTE

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0185)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Unidade: 02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Func. Programática: 15.451.0009-2.030 - MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0191)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 500,00

Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Func. Programática: 15.452.0010-2.031 - MANUT. DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0199)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0203)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Unidade: 02.06.03 - DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Func. Programática: 15.452.0011-2.036 - MANUT. DEPTO. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0231)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 104.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.122.0013-2.038 – MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0240)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Func. Programática: 10.301.0013-1.003 – AQ., CONS., AMPL. E REF.- ATENÇÃO BASICA

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0237)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 300.0073 - Exec. de Sistema de Abast. Água - Perfuração de Poços

Valor da Anulação: R\$ 457,08

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUT. UNIDADE DA ATENÇÃO BASICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0249)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

Func. Programática: 10.303.0013-2.044 – MANUT. ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0284)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 11.035,82

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0285)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 15.178,26

Unidade: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.241.0014-2.051 – MANUT. CENTRO DE CONVIVENCIA - CCI

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0346)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 500,00

Func. Programática: 08.243.0014-2.056 – MANUT. ATIV. DO PROJETO RENASCER

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0376)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.361.0017-2.061 – MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0432)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 3.700,00

Func. Programática: 12.365.0017-2.060 – MANUT. ATIV. DO DEPTO ENSINO INFANTIL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0420)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade: 02.12.00 - SECRETARIA DE TURISMO

Func. Programática: 23.695.0023-2.079 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0522)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO


Aplicação: 110.0000 - Geral

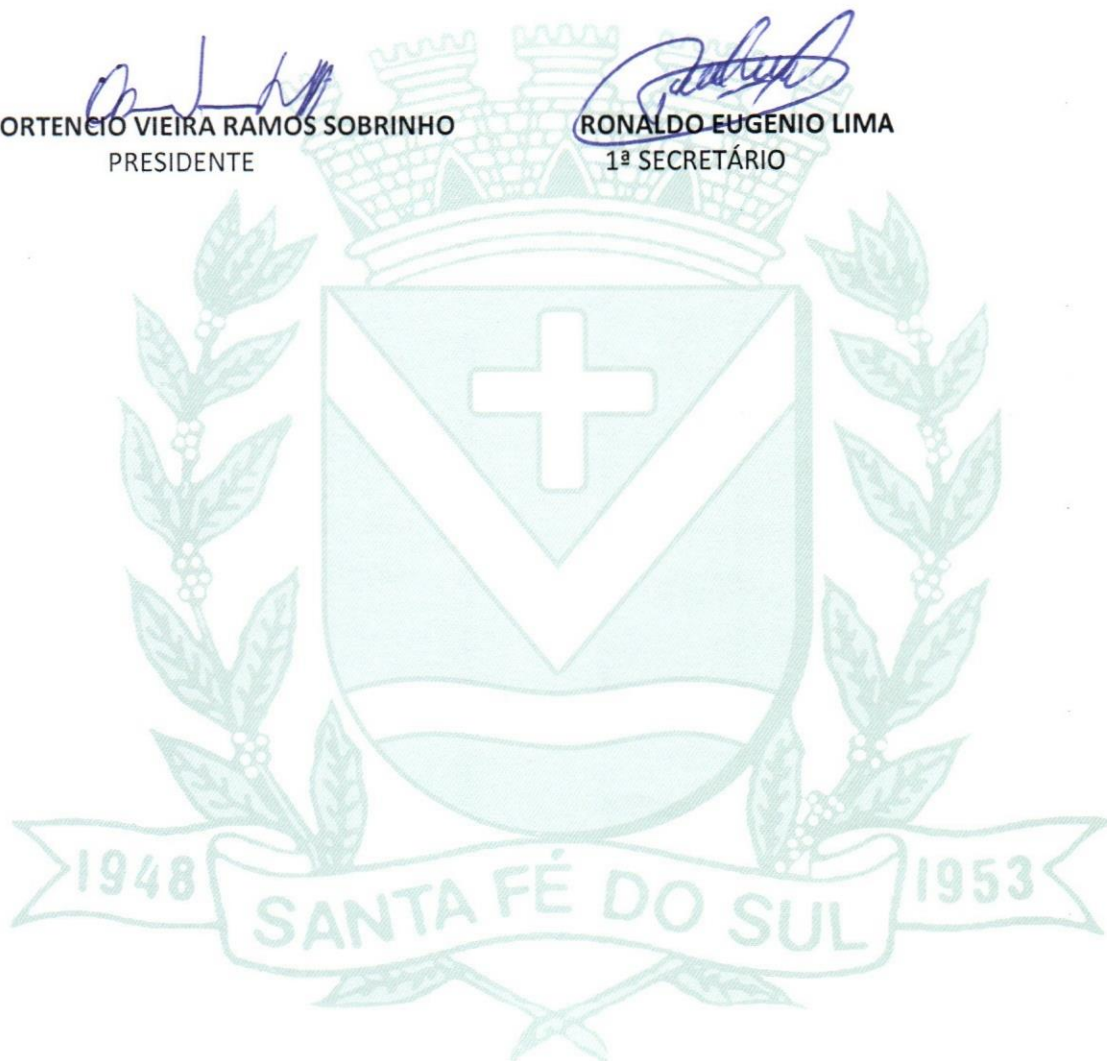
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
09 de agosto de 2016


ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
PRESIDENTE


RONALDO EUGENIO LIMA
1ª SECRETÁRIO



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 078/2016

Santa Fé do Sul, 08 de Agosto de 2016.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Armando Rossafa Garcia

Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

070/2016

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 175.887,16 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.01 - CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUT. CHEFIA E ASSES. DE GOVERNO

Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0004)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 2.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0007)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 2.000,00

Unidade: 02.01.02 - DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS

Func. Programática: 04.122.0002-2.007 – MANUT. DA PROCURADORIA JURIDICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0032)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 200,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0034)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 9.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0035)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 2.000,00

Unidade: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 06.182.0006-2.011 – MANUT. ATIV.DO CORPO DE BOMBEIROS

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0062)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 1.036,00

Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 04.123.0005-2.019 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TESOURARIA

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0569)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 700,00

Func. Programática: 04.123.0005-2.022 – MANUT. ATIVIDADES DA DIVIDA ATIVA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0137)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 3.000,00

Func. Programática: 04.123.0005-2.023 – MANUT. DIR. ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0571)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 3.100,00

Unidade: 02.05.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO
Func. Programática: 20.605.0008-2.027 - MANUT. ATIV. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Elemento Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais (Ficha Nova)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 1.200,00
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0166)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 3.000,00

Func. Programática: 20.605.0008-2.087 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0181)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 6.960,00

Unidade: 02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Func. Programática: 15.451.0009-1.001 – AQ., CONST., AMPL., REF. IM.- DEPTO.OBRAS
Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0187)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 39.000,00

Func. Programática: 15.451.0009-2.030 – MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0193)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 8.600,00

Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Func. Programática: 15.452.0010-2.032 – MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0207)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 500,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0210)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 3.000,00

Unidade: 02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM
Func. Programática: 26.782.0012-2.037 – MANUT. DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0234)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 5.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0236)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 2.000,00

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUT. UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0254)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 27.000,00

Func. Programática: 10.302.0013-2.042 – MANUT. ASSIST. AMB. E HOSPITALAR
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0274)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 6.671,16

Unidade: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.244.0014-2.088 – MANUT. ATIVIDADES DAS CASAS DE APOIO
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0389)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 3.120,00

Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.361.0017-2.061 – MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0435)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor da Suplementação: R\$ 4.200,00

Func. Programática: 12.365.0017-2.060 – MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO INFANTIL
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0419)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil
Valor da Suplementação: R\$ 3.000,00
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0423)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil
Valor da Suplementação: R\$ 500,00

Unidade: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Func. Programática: 13.392.0021-2.074 – MANUT. ATIV. DA SECRETARIA CULTURA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0484)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 8.500,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0487)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 23.700,00

Unidade: 02.12.00 - SECRETARIA DE TURISMO

Func. Programática: 23.695.0023-2.090 - MANUTENÇÃO DO AQUÁRIO MUNICIPAL
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0567)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 6.900,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS

Func. Programática: 04.244.0004-2.009 - MANUTENÇÃO DO FSSSFS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0046)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 270,00

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0047)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 450,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0048)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 200,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0049)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 700,00

Unidade: 02.01.04 - COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 04.122.0006-2.012 - MANUT. ATIV. DO DEPTO. DE TRANSITO

Elemento Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições (0070)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 470.0000 - Transito - Funset

Valor da Anulação: R\$ 200,00

Func. Programática: 06.182.0006-2.011 - MANUT. ATIV. CORPO DE BOMBEIROS

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0063)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.036,00

Unidade: 02.05.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO

Func. Programática: 20.605.0008-2.027 - MANUT. ATIV. AGRIC. E ABASTECIMENTO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0163)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.654,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0168)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Func. Programática: 20.605.0008-2.028 - MANUT. ATIV. SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0174)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.546,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0175)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Func. Programática: 20.605.0008-2.087 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0178)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0180)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0182)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 960,00

Unidade: 02.05.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Func. Programática: 18.571.0027-2.029 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. MEIO AMBIENTE

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0185)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Unidade: 02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Func. Programática: 15.451.0009-2.030 - MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0191)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 500,00

Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Func. Programática: 15.452.0010-2.031 - MANUT. DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0199)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0203)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Unidade: 02.06.03 - DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Func. Programática: 15.452.0011-2.036 - MANUT. DEPTO. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0231)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 104.000,00

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.122.0013-2.038 - MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0240)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Func. Programática: 10.301.0013-1.003 - AQ., CONS., AMPL. E REF.- ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0237)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 300.0073 - Exec. de Sistema de Abast. Água - Perfuração de Poços

Valor da Anulação: R\$ 457,08

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 - MANUT. UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0249)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

Func. Programática: 10.303.0013-2.044 – MANUT. ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0284)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 11.035,82
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0285)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 15.178,26

Unidade: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Func. Programática: 08.241.0014-2.051 – MANUT. CENTRO DE CONVIVENCIA - CCI
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0346)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: R\$ 500,00

Func. Programática: 08.243.0014-2.056 – MANUT. ATIV. DO PROJETO RENASCER
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0376)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Func. Programática: 12.361.0017-2.061 – MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0432)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R\$ 3.700,00
Func. Programática: 12.365.0017-2.060 – MANUT. ATIV. DO DEPTO ENSINO INFANTIL
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0420)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

Unidade: 02.12.00 - SECRETARIA DE TURISMO
Func. Programática: 23.695.0023-2.079 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0522)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 08 de Agosto de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
09 AGO 2016


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09 AGO. 2016
PROT. Nº 391
PROTOCOLO

Processo nº. 088/2016

PROJETO DE LEI Nº. 70/2016.

Ementa: " Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

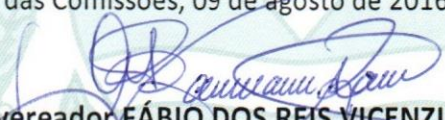
Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2016.


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão


a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**
Membro

a: finanças

Processo nº. 088/2016

PROJETO DE LEI Nº. 70/2016.

Ementa: " Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

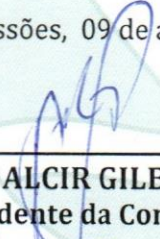
Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

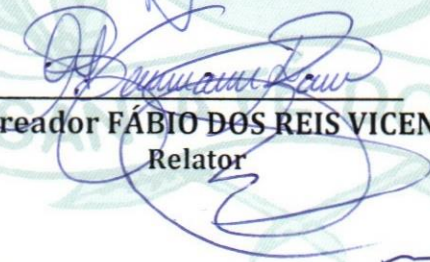
PARECER


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2016.


a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Presidente da Comissão


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Relator


a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro

a: justiça

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

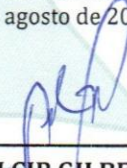
urgência especial

para tramitação do **PROJETO DE LEI nº. 70/2016**, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja ementa é a seguinte: **Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.**

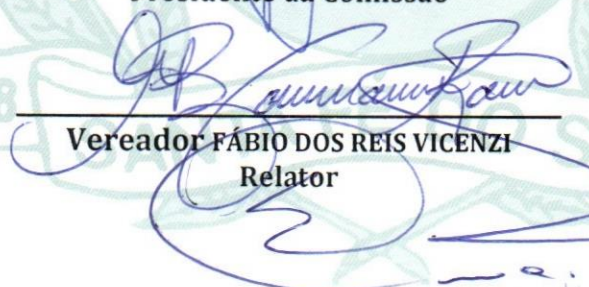
JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de agosto de 2016



Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA
Presidente da Comissão



Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Relator

Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência